



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 24.462, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Direito Real de Uso de faixa de solo urbano que especifica, caracterizada como "Viela".

**ENGº WALTER CAVEANHA**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, no uso das atribuições, competências e prerrogativas legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 132, de 20/07/1998 e, tendo em vista todo o instruído nos autos do Processo Administrativo nº 9576/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica outorgada a concessão de direito real de uso, a título gratuito, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a **ARMANDO DONIZETI DA COSTA DAINESI e MARIA HELENA ALVES DAINESI**, de área pertencente ao Município de Mogi Guaçu (SP), correspondente à Fração "B" da Viela situada na quadra "D", entre a Rua Julieta Leitão da Cunha e a Rua Geraldo Pansani - Jardim São Francisco, que tem a seguinte descrição:

"Com área de 62,50 m<sup>2</sup> e de forma retangular, mede 2,50 metros de frente para a Rua Julieta Leitão da Cunha; mede 25,00 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 11 da Quadra "D", de propriedade de Armando Donizeti da Costa Dainesi; mede 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a fração "A" da viela e mede 2,50 metros no fundo, confrontando com a Fração "D" da Viela."

**Art. 2º** A concessão de direito real de uso será formalizada mediante o respectivo instrumento, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Os **CONCESSIONÁRIOS** obrigam-se a cumprir todos os preceitos e disposições constantes da Lei Complementar nº 132/98.

**Art. 4º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 08 de maio de 2020.

  
ENGº WALTER CAVEANHA  
PREFEITO

  
LUIS HENRIQUE BUENO CARDOSO  
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhado à publicação na data supra.

  
BRUNO FRANCO DE ALMEIDA  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO